



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**

Gabinete do Prefeito  
CNPJ: 34.887.935/0001-53

**DECRETO Nº 0962/2021 – Gabinete Prefeito Municipal, de 22 de fevereiro de 2021.**

**DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE  
TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

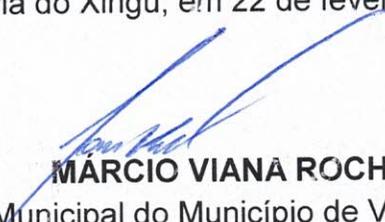
O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETO:**

**Art. 1º – CONCEDER 50%** (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a o servidor (a) Sr.(a) **GABRIEL SILVA DA SILVA**, CPF N°. **018.367.172-45**, matrícula n° **0409484** no cargo de **SUP. DE UNIDADE TIPO IV - DAS I**, lotado no **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, a partir de 01 de fevereiro de 2021.

**Art.2º –** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 22 de fevereiro de 2021.

  
**MARCIO VIANA ROCHA**

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

  
**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021